



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
GAB. DA DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0002083-72.2017.8.27.2715/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

APELANTE: SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES (RÉU)

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

EMENTA. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO CULPOSO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO. ATROPELAMENTO. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. RECURSO PROVIDO.

1. O conjunto probatório é insuficiente para demonstrar que a acusada foi imprudente ou negligente na condução da motocicleta; ao contrário, as provas coligidas apontam para a culpa exclusiva da vítima, que faltou com o seu dever de cuidado ao descer do canteiro repentinamente, sem observar que a motocicleta estava próxima, dando, assim, azo ao acidente que a levou à óbito. Violação do princípio da confiança.

2. Recurso PROVIDO para absolver SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal.

ACÓRDÃO

Sob a Presidência da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 3ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para absolver SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, nos termos do voto da Relatora.

Votaram acompanhando o voto da Relatora a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE e o Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA.

Procurador JOSÉ DEMÓSTENES TORRES.

Palmas, 28 de abril de 2020.

Documento eletrônico assinado por **MAYSA VENDRAMINI ROSAL, Relatora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **40307v6** e do código CRC **775d7f6f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Data e Hora: 7/5/2020, às 18:4:25



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
GAB. DA DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

0002083-72.2017.8.27.2715

40307.V6